

PROJETO DE LEI Nº 025/2023, 12 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14, COM A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DR. OSCAR BENÉVOLO DO MUNICÍPIO DE PUTINGA; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de colaboração com a *Associação Hospitalar Dr. Oscar Benévolo*, a fim de possibilitar auxiliar a execução do custeio de despesas e de manutenção hospitalar

Art. 2º Através do termo de colaboração fica autorizado o Poder Executivo municipal a contribuir com a execução do objeto da entidade abaixo relacionada, no valor total de:

I Associação Hospitalar Dr. Oscar Benévolo R\$ 100.000,00

Art. 3º Os valores mencionados serão destinados à entidade para a execução de suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas.

Art. 4º O valor total previsto nesta Lei a ser disponibilizado a entidade, será pago em parcela única, a ser repassada de acordo com a disponibilidade financeira.

Art. 5º Com a assinatura do termo de colaboração fica a entidade obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A entidade que não tiver suas contas aprovadas pelo Poder Executivo ou que não prestar contas, não poderão firmar novas parcerias com o Município, estando sujeitas a uma instauração de tomada de contas especial.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE.

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15,1%.

0.010 – APOIO A REDE HOSPITALAR.

33.50.41 (3450) – Contribuições

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 025/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor
JULIANO MORETTO
Presidente do poder Legislativo
PUTINGA-RS

Assunto: **Projeto de Lei nº 025/2023.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Ao cumprimentá-los cordialmente servimo-nos do presente, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14, COM A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DR. OSCAR BENÉVOLO DO MUNICÍPIO DE PUTINGA; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Buscamos autorização para realizarmos parceria com a Associação Hospitalar Dr. Oscar Benévolo de nosso Município, para auxiliarmos no custeio de despesas de manutenção hospitalar.

O valor do auxílio será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o corrente ano, pagos em parcela única.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o Projeto de Lei nº 025/2023 seja apreciado e aprovado na íntegra, para que surta seus esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

